

PORTARIA N.º 006 DE 09/01/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**CLÁUDIA CONTE MORO
MATRICULA 26830**

Período Aquisitivo: 10/07/2024 A 09/07/2025

Período De Ferias: 22/12/2025 A 20/01/2026 – 30 DIAS - **PORTARIA N.º 328, /2025**

Período de interrupção: 12/01/2026 A 20/01/2026 – 09 DIAS

Documento solicitante: Processo 321/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2026

**Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330037003300390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/01/2026 16:32

Checksum: **D9DBFB5014C23CF1AE66E1828AE4427FCAC5BEF7CEFD5229E610D9604D367BE3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900330037003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.